

PROCESSO Nº 544/08

PROTOCOLO Nº 5.673.679-4/08

PARECER Nº 858/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Consulta sobre os procedimentos legais de reorganização das

ementas e atualizações bibliográficas, sem alteração da estrutura

curricular.

RELATOR: OSCAR ALVES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 52/08, de 29/08/08 (fls.3), o Diretor da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI solicita

orientações quanto aos procedimentos legais da reorganização das ementas e atualizações das bibliografias sem alteração de estrutura curricular. Essa reorganização das ementas e bibliografias depende de aprovação do CEE ou apenas envia-se um adendo ao PPP com processo informativo (fls.3).

II - VOTO DO RELATOR

A IES deverá apresentar a proposta pedagógica do curso pretendido, adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais e submeter à análise deste colegiado.

Dá-se por respondida a consulta.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 02 de dezembro de 2008.



PROCESSO Nº 544/08

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.